



Câmara Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

Fone: (18) 695-1245

CNPJ 51.840.965/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2002

“DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANALTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999.”

Eu, Benedito Lourenço Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

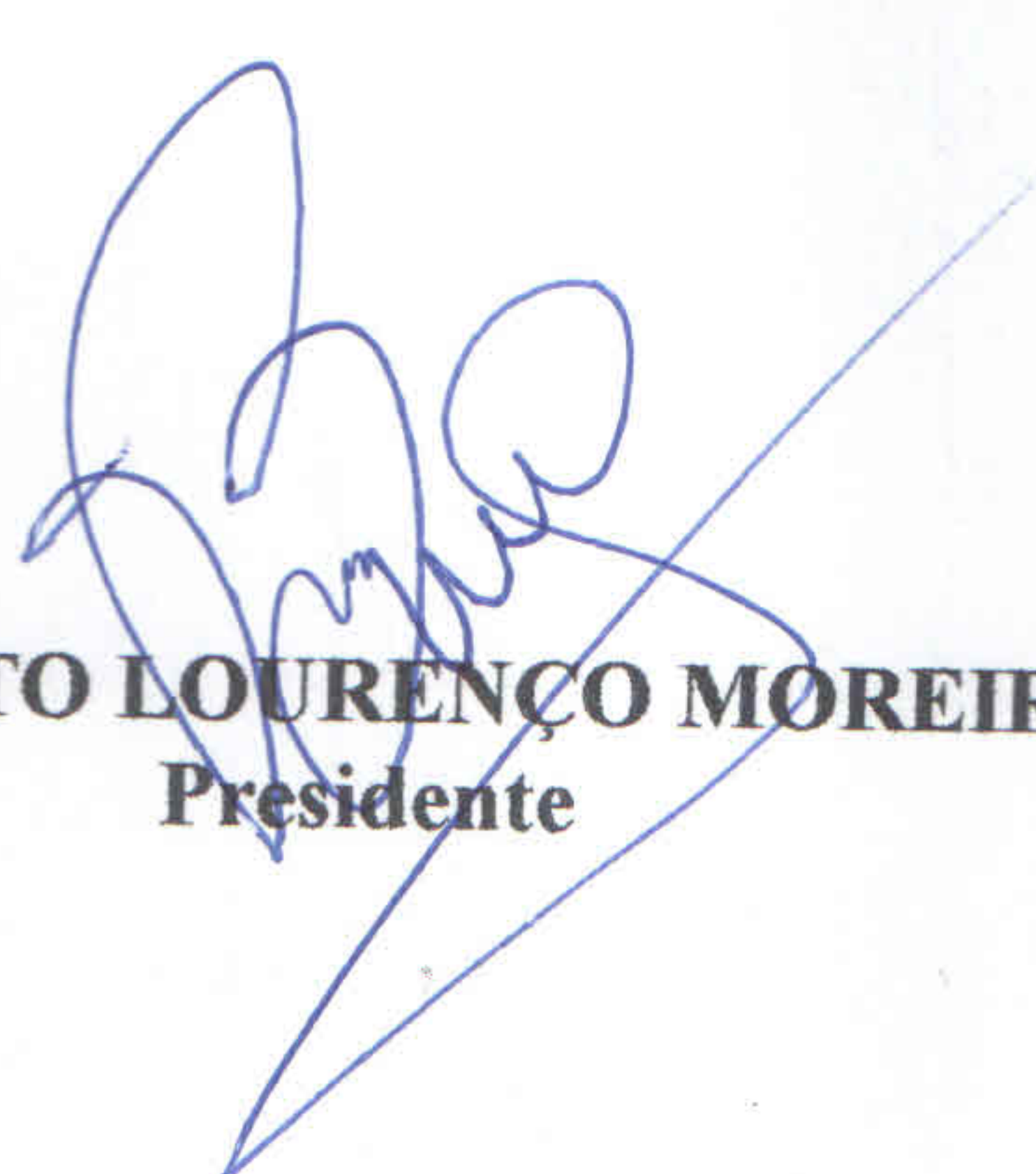
Faço Saber que o plenário *APROVOU* e eu *SANCIONO* e *PROMULGO* o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o *Parecer* prévio nos autos TC-1559/026/99, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de aprovação das contas do Executivo Municipal de Planalto, referente ao Exercício Financeiro de 1.999, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal de Planalto, o Sr. Olímpio Severino da Silva.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

EDIF. DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, 27 DE JUNHO DE 2.002.


BENEDITO LOURENÇO MOREIRA
Presidente

